

Vitória, 26 de outubro de 2016.

OF.PRE.IND. N° 3767

ASSUNTO: , para que instalem um abrigo no Ponto de táxi na Rua Misael Pereira da Silva, Bairro Santa Lúcia.

Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação 3811/2016, de autoria do Vereador Rogerinho Coutinho protocolada nesta Casa de Leis sob o nº 7388/2016. Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente

Namy Chequer Bou Habib Filho PRESIDENTE

Exmº Sr. **Luciano Santos Rezende**Prefeito Municipal de Vitória

Nesta

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site <u>HTTP://www.cmv.es.gov.br/</u> e consulte da seguinte forma:

- 1. Link Produção Legislativa
 - 2. Menu consulta rápida -
 - a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação b. Informe o período da produção: 01/01/2013 e 31/12/2013